



RESOLUÇÃO N° 029/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria 036/2009-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 052/2007-PGM e despachos exarados à folha 327;

considerando as decisões tomadas durante a 61ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 036/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Lidia Aparecida Dourado, Registro Acadêmico n° 44107, com os seguintes membros titulares: Profª Drª. Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Prof. Dr. Helio Conte (UEM/DBC) e Profª Drª. Ednéia Fátima Brambilla Torquato (UNIOESTE) os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Maria Albertina de Miranda Soares. (UEPG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -